



## EDITAL Nº 172/2012

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária pública realizada no pretérito dia 17 de dezembro de 2012, foi aprovada a proposta de **“Projeto de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Chaves”** documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa ao presente Edital.

Mais se torna público que o referido projeto de Regulamento se encontra na fase de discussão pública, **pelo período de 30 dias**, a contar do dia seguinte à afixação do presente Edital, para recolha de sugestões e ou observações, nos termos do disposto no art. 117º do Código do Procedimento Administrativo e Art. 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, na Divisão de Águas Residuais, deste Município, sita na Rua 1º de Dezembro, em Chaves, durante as horas normais de expediente – das 9h às 12.30 h e das 14 h às 17.30 h –.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 20 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)